

LEI Nº 29/83

Dá denominação a rua da Séde do Município.

A Câmara Municipal de Turiuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta e o Executivo promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.--Fica denominada rua TARBEL-ROSSI VIEIRA, a rua situada na Séde do Município, rua que demanda entre as ruas Capitão Vicente Gonçalves e Liberato Abel dos Santos antiga estrada que demanda a Cidade de Planalto ou Fazenda Itamarati.

Artigo 2º.--Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Turiuba, 06 de Setembro de 1983.

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO

SEC. PREFEITURA.-